

Avaliação ao Atendimento do "Compromisso Público da Pecuária"

— JBS S.A.

Relatório No.: Z0565778, Rev. 01

Data: 14/11/2017



Título do Relatório: Avaliação ao atendimento do "Compromisso Público da Pecuária"

Cliente: JBS S.A.

Pessoa de contato: Marcio Nappo (Diretor de Sustentabilidade – JBS)

Data de emissão: 14/11/2017

Projeto No.: PRJC-565778-2017-AST-BRA

Unidade: Business Assurance

Relatório No.: Z0565778, Rev. 01

Det Norske Veritas

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Centro Administrativo Santo Amaro – CASA

Bloco D – 3º andar

04726-170 – São Paulo, SP

Brasil

Tel.: +55 11 3305 3305

Fax: +55 11 3305 3313

Preparado por:
Felipe Lacerda Antunes

Verificado por:
Juliana Scalon



À JBS S.A.

I) Introdução

Desde 2007, a Organização Não-Governamental Greenpeace estuda o comportamento da cadeia produtiva da pecuária na Amazônia. Após um longo processo investigativo, em 2009, a organização lançou o relatório "A Farra do Boi na Amazônia" que apontava a relação entre empresas frigoríficas envolvidas com desmatamento ilegal e trabalho escravo com produtos de ponta comercializados no mercado internacional. Desde então, as empresas JBS, Marfrig e Minerva assumiram o Compromisso Público da Pecuária a fim de excluir de sua lista de fornecedores as fazendas que desmataram a floresta amazônica após outubro de 2009, além daquelas que utilizam mão de obra análoga à escrava ou estão localizadas em terras indígenas e unidades de conservação ambiental. O compromisso que estabelece critérios para as compras de gado em propriedades localizadas no Bioma Amazônia é denominado "**CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTOS BOVINOS EM ESCALA INDUSTRIAL NO BIOMA AMAZÔNIA**". Em junho de 2017, o Greenpeace se retirou do Compromisso Público da Pecuária, porém, a JBS continua aplicando seus critérios para compra de gado na região do Bioma Amazônia.

II) Objetivo

A DNV GL foi contratada com o objetivo de avaliar de modo independente, por intermédio de processo de auditoria, as informações e procedimentos da JBS que possibilitem identificar se a mesma atendeu aos critérios socioambientais assumidos no Compromisso Público da Pecuária, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

III) Período de auditoria

A auditoria foi realizada no período entre 04 de setembro e 14 de novembro de 2017, abrangendo as operações de compras de bovinos compreendidas entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de fazendas fornecedoras localizadas no Bioma Amazônia.

IV) Descrição da Empresa e do Processo de Compra de Gado Bovino

Fundada em 1953, a JBS é a maior processadora de proteína animal do mundo e uma das líderes globais da indústria de alimentos e conta com cerca de 235 mil colaboradores em mais de 20 países. A companhia possui um portfólio de marcas reconhecidas pela excelência e qualidade. Com foco em inovação, essa diretriz se reflete também na gestão de negócios correlacionados, como couros, biodiesel, colágeno, higiene pessoal e limpeza, invólucros naturais, soluções em gestão de resíduos sólidos, embalagens metálicas e transportes. No Brasil, a empresa possui 36 unidades frigoríficas de abate e processamento de carne bovina, sendo que 28 delas realizaram operações de compra de gado proveniente de fazendas localizadas no Bioma Amazônia. O escopo desta auditoria considerou as 21 unidades que se encontram em atividade durante o período da auditoria: Alta Floresta/MT, Água Boa/MT, Araputanga/MT, Araguaína/TO, Barra do Garças/MT, Confresa/MT, Colíder/MT, Diamantino/MT, Juara/MT,



Juína/MT, Marabá/PA, Pedra Preta/MT, Pontes e Lacerda/MT, Pimenta Bueno/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco II/AC, Redenção/PA, São Miguel do Guaporé/RO, Santana do Araguaia/PA, Tucumã/PA e Vilhena/RO.

O "Compromisso Público da Pecuária" é composto por quatro pontos principais assumidos publicamente pelos três maiores processadores de proteína animal do Brasil. De acordo com o compromisso, os signatários se comprometeram a adotar os critérios estabelecidos, dentro de prazos determinados, deixando de adquirir gado bovino oriundo de:

a) Fazendas (fornecedores diretos e indiretos) que tenham desmatado dentro do Bioma Amazônia após outubro de 2009;

b) Fazendas que estejam na lista de áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e/ou Fazendas localizadas dentro de Terras Indígenas e Unidades de Conservação Ambientais (áreas protegidas);

c) Fazendas onde haja práticas de trabalho escravo ou degradante, conforme lista do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicada em seu site oficial, ou ainda a Lista disponibilizada pelo InPACTO (Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo), por meio da Lei de Acesso a Informação;

d) Fazendas que estão em terras griladas ou que tenham sido adquiridas por meio de violência no campo, conforme comunicados oficiais do Ministério Público.

Para o atendimento ao Compromisso Público, a JBS estabeleceu em 2010 um sistema de monitoramento socioambiental das fazendas fornecedoras de gado sendo composto por dois processos de análises que atuam de forma integrada ao sistema informatizado da companhia.

Todas as fazendas fornecedoras de gado são cadastradas no sistema informatizado da JBS (sistema Enterprise Resource Planning - ERP), que é de uso corporativo e utilizado por todas as unidades frigoríficas para a realização das operações de compra de gado. A área corporativa de Sustentabilidade da JBS é responsável por gerenciar e definir o status desses cadastros, frente aos critérios socioambientais da política de compra responsável da JBS.

O primeiro processo de análise, realizado diariamente, consiste no *download* das listas públicas do IBAMA e MTE em seus sites oficiais, e posteriormente há o cruzamento com os CPFs/CNPJs dos fornecedores cadastrados na companhia. As fazendas dos fornecedores cujo CPF/CNPJ estão presentes nas listas públicas do IBAMA e/ou MTE são bloqueadas automaticamente para a compra de matéria-prima no sistema informatizado da JBS.

Para os fornecedores cadastrados cujo o CPF/CNPJ estejam na lista de áreas embargadas pelo IBAMA, e que possuam mais de uma fazenda vinculada aos mesmos, somente a fazenda constante na lista pública permanece bloqueada para a compra de matéria-prima. Para isso, é necessário que o fornecedor apresente a comprovação de que a fazenda fornecedora é diferente daquela informada na Lista do IBAMA.



Em relação aos fornecedores em que o CPF/CNPJ esteja na Lista MTE, todas as fazendas vinculadas aos mesmos são bloqueadas no sistema informatizado de compras da JBS, sem a possibilidade de exceções.

O segundo processo de análise consiste no monitoramento geoespacial, que realiza a sobreposição digital dos mapas georreferenciados das fazendas fornecedoras de gado frente aos critérios de desmatamento e invasão de áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidade de Conservação Ambiental), dentro do Bioma Amazônia. Este monitoramento geoespacial é realizada pela empresa de geomonitoramento contratada pela JBS, a Agrottools, que utiliza como base os mapas oficiais de desmatamento divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (PRODES e DETER), mapas oficiais da Fundação Nacional do Índio – FUNAI (Terras Indígenas) e Ministério do Meio Ambiente – MMA (Unidades de Conservação Ambiental) que são consultados sistematicamente pela Agrottools, a fim de manter a atualização dos dados do sistema de monitoramento. Os mapas georreferenciados das fazendas fornecedoras da JBS são confrontados com os mapas digitais disponibilizados pelo INPE, FUNAI e MMA para verificar a existência de sobreposições e definir o status de conformidade das fazendas fornecedoras (bloqueadas ou aprovadas).

Diariamente, a Agrottools disponibiliza um relatório de monitoramento com o status de conformidade das fazendas fornecedoras de gado da JBS, que contém os detalhamentos das análises realizadas em cada uma de suas fazendas fornecedoras localizadas na Amazônia Legal, classificando-as em "bloqueada" ou "aprovada", bem como a indicação do motivo da não conformidade: invasão à Unidades de Conservação Ambiental, invasão às Terras Indígenas, desmatamento a partir dos dados do DETER e/ou PRODES (referentes aos anos de 2009 à 2016). As fazendas dos fornecedores que possuem o status de "bloqueada" são bloqueadas automaticamente para a compra de matéria-prima no sistema ERP da JBS.

Em 31 de dezembro de 2016, a JBS possuía mais de 70 mil fazendas em seu cadastro de fornecedores, sendo que 5.749 encontram-se bloqueadas para operações de compras de gado devido a restrição quanto aos critérios socioambientais da companhia (Lista IBAMA, Lista MTE e/ou Lista Geo).

Os desbloqueios das fazendas fornecedoras classificadas como "bloqueadas" somente podem ser realizados pela área corporativa de Sustentabilidade da JBS, mediante a apresentação de documentos e evidências pelo fornecedor que justifiquem a sua liberação (exemplo disso são casos de falso positivos de desmatamento).

Adicionalmente, a JBS atende à exigência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que prevê a fiscalização do trânsito de animais, adquirindo apenas animais que tenham emitida a Guia de Trânsito Animal (GTA).

V) Procedimentos

Etapa 1 – Avaliação do Sistema de Compra de Gado e bloqueio de fornecedores

Passo 1 – Seleção da amostragem

A verificação da auditoria é limitada aos procedimentos do protocolo de referência utilizado (“Termo de Referência para Auditorias de Terceira Parte - 2017 (ano base 2016)”, definido em concordância entre as empresas signatárias).

A verificação da auditoria é amostral, baseada na verificação de documentos, nas informações recolhidas nas entrevistas com áreas de Sustentabilidade e Compra de Gado. Os documentos analisados estão descritos na tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Lista de conferência de documentos analisados

Nome do Documento	Data de abrangência / código e versão	Avaliado (S/N)
Termo de Referência para Auditoria de terceira parte 2017 (ano base 2016)	2017 (ano base 2016)	S
Registros de compras	Informações de compras de gado, de todas as unidades, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016	S
Sistema de Monitoramento	Sistema da empresa especializada em monitoramento geoespacial	S
Sistema de Bloqueio	Sistema ERP / verificado o funcionamento durante a auditoria	S
Relação de Fornecedores	Informações de compras de gado, de todos as fazendas fornecedoras localizadas no Bioma Amazônia, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016	S
Lista pública de propriedades embargadas – IBAMA	Consulta ao website: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbarqadas.php	S
Lista Pública de pessoas / empresas – mão-de-obra escrava – MTE	Lista do cadastro de empregadores – Portaria Interministerial nº 2 de 12 de maio de 2011. Atualização: lista fornecida pela INPACTO – Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, emitida 28 de setembro de 2015 e atualizada em 05 de fevereiro de 2016 e 13 de junho de 2016	S
Lista de Fornecedores Aprovados / Bloqueados no monitoramento geoespacial	Listas de fazendas fornecedoras com status de "Aprovado" e "Bloqueado" vigentes à época da geração dos pedidos de compra do gado (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016)	S

Esta avaliação foi conduzida por meio de: exame de documentações; acesso aos sistemas de dados, e entrevistas com funcionários, utilizando como documentos de referência:

- “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia”, Greenpeace.
- “Termo de Referência para Auditoria de Terceira Parte 2017 (ano base 2016), do Compromisso Público da Pecuária”.

A metodologia definida para esta avaliação foi aplicada em todas as unidades frigoríficas que compraram gado de fazendas fornecedoras situadas dentro do Bioma Amazônia: Alta Floresta/MT, Água Boa/MT, Araputanga/MT, Araguaína/TO, Barra do Garças/MT, Confresa/MT, Colíder/MT, Diamantino/MT, Juara/MT, Juína/MT, Marabá/PA, Pedra Preta/MT, Pontes e Lacerda/MT, Pimenta Bueno/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco II/AC, Redenção/PA, São Miguel do Guaporé/RO, Santana do Araguaia/PA, Tucumã/PA e Vilhena/RO.

Durante a análise documental realizada, para o período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2016, foram amostradas pelo menos 10% do total de operações de compra de gado dentro do Bioma Amazônia nesse período para cada unidade, o que resultou em:

- 528 dos 5.283 operações de compra de gado de Alta Floresta/MT;
- 226 dos 2.260 operações de compra de gado de Água Boa/MT;
- 680 dos 6.797 operações de compra de gado de Araputanga/MT;
- 141 dos 1.410 operações de compra de gado de Araguaína/TO;
- 154 dos 1.535 operações de compra de gado de Barra do Garças/MT;
- 754 dos 7.544 operações de compra de gado de Confresa/MT;
- 450 dos 4.501 operações de compra de gado de Colíder/MT;
- 478 dos 4.776 operações de compra de gado de Diamantino/MT;
- 659 dos 6.593 operações de compra de gado de Juara/MT;
- 659 dos 6.587 operações de compra de gado de Juína/MT;
- 418 dos 4.183 operações de compra de gado de Marabá/PA;
- 14 dos 135 operações de compra de gado de Pedra Preta/MT;
- 888 dos 8.876 operações de compra de gado de Pontes e Lacerda/MT;
- 455 dos 4.553 operações de compra de gado de Pimenta Bueno/RO;
- 268 dos 2.677 operações de compra de gado de Porto Velho/RO;
- 377 dos 3.774 operações de compra de gado de Rio Branco II/AC;
- 252 dos 2.521 operações de compra de gado de Redenção/PA;
- 752 dos 7.523 operações de compra de gado de São Miguel do Guaporé/RO;
- 291 dos 2.905 operações de compra de gado de Santana do Araguaia/PA;
- 286 dos 2.860 operações de compra de gado de Tucumã/PA;
- 469 dos 4.689 operações de compra de gado de Vilhena/RO.

Em 12 de setembro de 2017, um profissional especialista em tecnologia da informação (TI) da DNV GL auditou remotamente o departamento de TI da JBS, no qual foi verificada a integridade dos registros de compra de gado para o período auditado. Nesse momento foi analisada a extração do relatório das operações de compras de gado e confirmado que a linguagem de programação não possui filtros ou vieses que pudessem influenciar na extração de tal relatório.

Em São Paulo/SP, foram apresentados os mecanismos do Sistema de Monitoramento Socioambiental das Fazendas Fornecedoras da JBS e também os procedimentos e funcionamento do Monitoramento



Geoespacial realizado pela empresa de geomonitoramento contratada (Agrotools). Para a amostragem de operações de compras de gado selecionada, foram avaliados de acordo com a lista de áreas embargadas do IBAMA, a lista do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, e lista de fazendas fornecedoras classificadas em aprovadas ou bloqueadas (monitoramento geoespacial) quanto a desmatamentos (PRODES e DETER), invasão a unidades de conservação ambiental e/ou terras indígenas.

Passo 2 – Teste do sistema de compras de gado

Para todas as unidades frigoríficas da JBS que realizaram operações de compras de gado de fazendas fornecedoras localizadas dentro do Bioma Amazônia, as compras amostradas (correspondente a pelo menos 10% das compras de gado do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016) foram confrontadas com os CPFs/CNPJs constantes na Lista do IBAMA, Lista do MTE (lista fornecida pela INPACTO¹ – Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, emitida em 28 de setembro de 2015 e atualizada em 05 de fevereiro de 2016 e 13 de junho de 2016) e da empresa de monitoramento geoespacial (última lista disponível do ano, de 30 de dezembro de 2016).

Por meio de análise de documentações, entrevistas com funcionários e acesso ao sistema de compras de gado da JBS, verificou-se que todas as unidades frigoríficas da companhia seguem a política de compras responsável de não adquirir gado de fazendas incluídas na relação de áreas embargadas relacionadas na Lista do IBAMA.

Das 9.198 operações de compras amostradas das unidades frigoríficas da JBS que adquiram gado proveniente de fazendas fornecedoras localizadas no bioma Amazônia, conforme os procedimentos da auditoria, foram evidenciadas 02 (duas) operações de compras de fazendas constantes da lista de áreas embargadas do IBAMA.

Quanto a Lista MTE, não foi identificada em nenhuma das compras amostradas qualquer fornecedor que constasse na Lista do Trabalho Escravo do MTE, conforme última lista fornecida pela INPACTO, emitida em 28 de setembro de 2015 e atualizada em 05 de fevereiro de 2016 e 13 de junho de 2016. Portanto, não foram identificadas nenhuma compra de gado em desacordo com o critério de trabalho escravo.

Finalmente, para o critério de geomonitoramento das fazendas fornecedoras, foi evidenciado que 01 (uma) das compras amostradas foi proveniente de fazenda fornecedora que estava bloqueada na data de abate, segundo a lista do monitoramento geoespacial (Lista Geo). As demais operações de compras analisadas não apresentaram qualquer irregularidade quanto os critérios de desmatamento (PRODES e/ou DETER) e/ou sobreposição com áreas protegidas (Terras Indígenas e/ou Unidades de Conservação Ambiental).

A JBS possui rastreabilidade total de 100% de seus fornecedores diretos, através da Guia de Trânsito de Animal (GTA), que é obrigatória para a compra de gado; além disso, a rastreabilidade também se aplica ao produto final (carnes in natura): com o *QRCode* apresentado nas embalagens dos produtos finais comercializados, qualquer consumidor pode consultar no site da JBS a origem do produto (lista das

¹ <http://www.inpacto.org.br/trabalho-escravo/lista-suja/>



fazendas fornecedoras): data de abate e do número do SIF/MAPA da unidade da JBS, o que permite a rastreabilidade.

Para os fornecedores indiretos a JBS ainda não obteve sucesso em implementar processos de rastreabilidade. Como justificativa, a empresa informou que a rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos, do nascimento até o abate, somente é possível ser realizada com acesso a totalidade das Guias de Trânsito Animal (GTA) para a identificação da cadeia de fornecedores indiretos. No entanto, a GTA não é pública e é de uso exclusivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A JBS, e outros atores do setor já buscaram dialogar com o MAPA para obter acesso ao banco de dados da GTA ou solicitando que o órgão considere a Lista do IBAMA e MTE para a emissão de GTA, porém sem obter sucesso.

Passo 3 – Teste do sistema de bloqueio de fornecedores em não conformidade

Além da amostragem realizada citada acima, foram simuladas remotamente para a unidade frigorífica de Rio Branco II/AC situações de compras para 30 fazendas com uma das restrições, especificamente: 10 fazendas vinculadas a CPFs/CNPJs presentes na lista de áreas embargadas do IBAMA, 10 fazendas vinculadas a CPFs/CNPJs da lista do trabalho escravo e 10 fazendas com classificação de "bloqueadas" quanto ao monitoramento geoespacial (Lista Geo), escolhidos aleatoriamente, dentro das operações de compras de gado da JBS no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O objetivo desta amostragem foi verificar se haveria a possibilidade do sistema de compras da empresa aceitar, sem qualquer restrição, a geração de operações de compra de gado de fornecedores não conformes bloqueados quanto ao monitoramento geoespacial referente a desmatamentos (PRODES e DETER), terras indígenas, unidades de conservação ambiental e presentes na lista de áreas embargadas do IBAMA e lista do MTE.

Em todas as simulações o sistema de compras (ERP) não permitiu a realização da compra de gado, apresentando o bloqueio automático que impossibilita a gravação do pedido de compra. Isso se deve às ferramentas utilizadas para bloqueio de fornecedores não conformes. As listas do IBAMA e MTE são inseridas diretamente no sistema informatizado da companhia, após a conversão em formato Excel, as fazendas fornecedoras classificadas como "bloqueada" da lista do monitoramento geoespacial (Lista Geo) também são bloqueadas pela área corporativa de sustentabilidade da JBS.

Para casos de fornecedores presentes na lista de áreas embargadas pelo IBAMA, que possuem mais de uma fazenda vinculada ao seu CPF/CNPJ, cada propriedade é analisada através do nome do município, nome da fazenda e, em alguns casos, são avaliadas as coordenadas geográficas do embargo (quando disponíveis) em confronto com o mapa da fazenda que se deseja efetuar a compra de gado, avaliando se a localização dos pontos de embargo não estão em sobreposição com tal fazenda. Se comprovado que o embargo do IBAMA não está na propriedade em questão, a fazenda fornecedora é liberada, manualmente pela equipe corporativa de Sustentabilidade, para ser realizada a compra de gado. Todas as etapas e arquivos deste procedimento são documentadas e arquivadas.

Etapa 2 – Empresa terceirizada de geomonitoramento.

Passo 1 – Verificação dos procedimentos

Em 13 de setembro de 2017, a empresa Agrotols, que realiza as análises geoespaciais para a JBS, foi visitada pelo auditor da DNV GL e foram apresentados os processos para a obtenção destes dados. Durante a visita a DNV GL pôde verificar que a empresa está devidamente habilitada para a realização das atividades descritas, considerando: Objeto social, CNAE, Responsabilidade Técnica no CREA, profissionais experientes. Foi verificado o Registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente às atividades realizadas, em 2016, a descrição do escopo realizado pela 'Contratada' no âmbito do processo do monitoramento, identificando os 'produtos' gerados, bem como a documentação do projeto contendo o escopo de atividades, plano operacional e descritivo técnico referente aos procedimentos de acesso, tratamento e uso das bases de dados referentes aos critérios utilizados nas análises socioambientais.

Passo 2 – Simulação do monitoramento

Para o teste do sistema de monitoramento (Lista Geo) foi realizada a simulação do monitoramento de diversas fazendas fornecedoras da JBS. O processo inicia quando a Agrotols recebe os dados da JBS e realiza a validação dos mesmos. Caso haja alguma incoerência entre os dados, a Agrotols encaminha à JBS um "Reporte de Anomalia". Após, a propriedade é cadastrada no sistema e é gerado o GeoID, identidade geográfica da propriedade. A seguir, a geometria é analisada frente aos critérios socioambientais definidos, reportando sobreposição quando for o caso. Os mapas das fazendas fornecedoras são fornecidos por seus proprietários e baseados em documentos oficiais (CAR, matrícula do imóvel georreferenciado, etc.), que são monitoráveis, reportáveis e verificáveis, e a Agrotols avalia as informações recebidas de forma criteriosa antes de analisar a geometria, certificando de que aquela informação é realmente da fazenda fornecedora vinculado ao mapa digital. Durante a auditoria na Agrotols foram testadas fazendas fornecedoras da JBS, escolhidas aleatoriamente da Lista Geo, contemplando tanto fornecedores bloqueados como aqueles aprovados, para avaliação do funcionamento do sistema de monitoramento para desmatamento (10 propriedades), invasão a Unidades de Conservação Ambiental (10 propriedades) e invasão a Terras Indígenas (10 propriedades), totalizando a simulação de 30 fazendas fornecedoras. Todos os resultados foram compatíveis com o status de cada propriedade na Lista Geo, confirmando assim a funcionalidade do sistema de geomonitoramento.

Etapa 3 – Regularização fundiária e ambiental da cadeia de fornecedores

As informações relativas a regularidade fundiária e ambiental das fazendas fornecedoras, foram baseadas em verificação das diversas documentações relacionadas, como CAR ou LAR/LAU/APF e CCIR, são levantadas conforme a seguir:

-
- As informações sobre o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Licença Ambiental Rural (LAR) ou Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural (APF), ou ainda protocolos de solicitação de LAR, são obtidas por meio da apresentação dos referidos documentos. .
 - As informações sobre o número de inscrição do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o número da licença ambiental são obtidas por meio da apresentação dos referidos documentos.

A LAR das fazendas fornecedoras (caracterizada como atividade agropecuária) ainda demanda regulamentação adequada por parte dos órgãos oficiais e instrumentos que possibilitem a sua aplicação nos diversos estados brasileiros. A exceção é o Estado do Pará, que desenvolveu novas regulamentações e um sistema integrado que possibilita que os produtores se regularizem em relação a licença ambiental rural da propriedade, e onde a apresentação da LAR para propriedades de tamanho igual ou superior a 3.000 hectares é obrigatória para todos os cadastros de fornecedores da JBS. Em relação ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, segundo o novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), todos os produtores deverão se inscrever no Cadastro Ambiental Rural até dezembro de 2017.

Durante a auditoria também foram evidenciados, nas unidades frigoríficas selecionadas, os seguintes pontos:

- Na amostragem das propriedades de fornecedores de gado evidenciou-se que apenas 2,16% delas possuem documentos referentes ao CCIR.
- Na amostragem realizada das propriedades de fornecedores de gado evidenciou-se que 41,72% delas possuem CAR registrados em seu cadastro, mas apenas 0,83% possuem LAR/LAU ou protocolo.

A JBS informou que a falta de regularidade fundiária (CCIR) dentro da amostragem analisada é uma consequência da realidade brasileira. As escassas políticas públicas, ocupações irregulares e consolidadas, desarticulação dos órgãos públicos, além da complexidade do tema, são fatores determinantes para o cenário atual de baixa regularização fundiária. Já o Licenciamento Ambiental Rural carece de regulamentação adequada nos diversos Estados brasileiros, em razão de diferenças regionais e legislações inexequíveis nos seus respectivos âmbitos.

Com o objetivo de verificar a veracidade dos documentos cadastrados de Regularização fundiária e ambiental, foram amostradas aleatoriamente 25 compras de fornecedores que possuem CCIR e/ou CAR e/ou LAR/LAU registrados em seus cadastros. A DNV GL verificou e confirma que 100% dos fornecedores amostrados, para este propósito, apresentaram documentação correta conforme descrito no sistema informatizado da JBS.

VI) Resultados do processo de auditoria

Com base na amostragem das operações de compras de gado analisadas, em um total de 9.198 compras, foram identificadas 03 operações de compras de gado com irregularidades, o que corresponde a 0,03% do total de compras verificadas da amostragem. Conforme mencionado anteriormente, foram identificadas 02 operações de compra de gado de fazendas fornecedoras constantes na lista de áreas embargadas do IBAMA e 01 operação de compra de gado de fazenda fornecedora classificada como "bloqueada", na Lista Geo do Monitoramento Geoespacial, por sobreposição com desmatamento (PRODES 2010).

Quanto aos critérios de invasão as áreas protegidas (Unidades de Conservação Ambiental e Terras Indígenas) e trabalho escravo, não foram identificadas irregularidades nas operações de compras de gado verificadas da amostragem.

1. Acesso à Informação

Foram analisados os documentos descritos na tabela 1 (página 4).

2. Não conformidades:

- Fornecedores indiretos de gado da JBS ainda não são verificados de forma sistemática, uma vez que a JBS ainda não conseguiu adotar procedimentos auditáveis para tais fornecedores;
- Foram identificadas 02 operações de compra de gado de fazendas fornecedoras pertencentes à lista de áreas embargadas do IBAMA;
- Foi identificada 01 operação de compra de fazenda fornecedora proveniente da lista de bloqueadas do Monitoramento Geoespacial por sobreposição com desmatamento (PRODES 2010);
- Na amostragem de fornecedores de gado, apenas 2,16% possuem documentos referentes ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR/CCIR). Além disso evidenciou-se que 41,72% delas possuem CAR, mas apenas 0,83% possuem LAR/LAU ou protocolo.

VII) Limitações da Auditoria

Não foram encontradas limitações de acesso à informação nesta auditoria. No entanto, a auditoria se limita a assegurar o processo de compra de gado e Sistema de Monitoramento Socioambiental da Fazendas Fornecedoras estabelecido pela JBS considerando o processo de amostragem descrito neste relatório, em atendimento ao Termo de Referência para Auditorias de Terceira Parte 2017 (ano base 2016).

VIII) Conclusões

Com base na verificação realizada, nas constatações detalhadas no capítulo anterior deste relatório, destacamos a seguir as principais conclusões desta avaliação em relação à aderência da JBS ao “Compromisso Público da Pecuária”:

1. Em um total de 9.198 operações de compra de gado realizadas pela JBS, originadas de fazendas fornecedoras localizadas no Bioma Amazônia, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016:
 - 1.1 Não foram identificadas irregularidades para o critério de trabalho escravo.
 - 1.2 Não foram identificadas irregularidades para os critérios de invasão as áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação Ambiental).
 - 1.3 Foram identificadas 02 compras com irregularidades para o critério de áreas embargadas pela Lista IBAMA.
 - 1.4 Foi identificada 01 compra com irregularidade para o critério de desmatamento (PRODES 2010).
 - 1.5 O nível de regularidade das operações de compras de gado atingiu 99,97%.
 - 1.6 O nível de irregularidade das operações de compras de gado representou 0,03%.
2. Controle documental no recebimento do gado para abate nas unidades frigoríficas, por meio do Guia de Trânsito Animal (GTA), com alta exigência de todas as informações, sem as quais não há a liberação do recebimento dos animais do fornecedor. Isso garante a rastreabilidade de 100% do gado abatido de fornecedores diretos.
3. Em relação aos fornecedores indiretos, a JBS ainda não possui uma verificação sistemática para esses casos.

São Paulo, 14/11/2017



Felipe Lacerda Antunes – Auditor DNV GL

TABELAS

Tabela 1 – Total compras e amostragem

1 - Total de compras e amostragem (ano base 2016)	
Total de compras de matéria-prima originária no Bioma Amazônia realizadas pela JBS do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016	Total de compras amostradas para a realização das análises apresentadas
91.982	9.198

Tabela 2 – Não conformidades encontradas no período da auditoria

2 – Não conformidade(s) (ano base 2016)			
Critério	Total de não-conformidades	% de não-conformidade em relação ao total de compras do ano base	% não-conformidade em relação ao total de compras amostradas
Compras de matéria-prima originária de propriedades em que foi identificado desmatamento posterior a outubro/2009	1	0,001	0,01
Compras de matéria-prima originária de propriedades com sobreposição de Terras Indígenas	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por presença em Unidade de Conservação Ambiental	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por presença na Lista do MTE	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por presença na Lista do IBAMA	2	0,002	0,02
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por outros critérios previstos no compromisso não descritos acima (especificar)	0	0	0

Tabela 3 – Resultados teste de bloqueio

3 – Teste de bloqueio			
	Número total de testes de simulação de compra no sistema da Companhia	Conforme	Não-conforme
IBAMA	10	10	0
MTE	10	10	0
GEO (PRODES, DETER, TI e UC)	10	10	0



Contatos DNV GL

Felipe Lacerda Antunes – Auditor

Alexandre Santos – Auditor

Fábio Pizzoli – Auditor (especialista em TI)

Juliana Scalon – Revisão

Kátia Nogueira – Gerente Comercial

Det Norske Veritas – DNV GL Business Assurance

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Centro Administrativo Santo Amaro – CASA

Bloco D – 3º andar

04726-170 – São Paulo, SP

Brasil

Tel.: +55 11 3305 3305

Fax: +55 11 3305 3313

Vision

To have a global impact for a safe and sustainable future

Values

We never compromise on **QUALITY** or our **INTEGRITY**

We care about our **CUSTOMERS** and provide solutions that improve their business results

We create a working environment where **PEOPLE** are challenged to do their best

We acquire and share **KNOWLEDGE** and apply it to enhance value for our customers

We build our future through **PROFITABLE** operations, innovation and new business opportunities

We succeed by **LIVING OUR VALUES**

www.dnvgl.com



DNV·GL
